

**Pedido de “AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA” da
EMBARCAÇÃO ⁽¹⁾ _____**

Exmo. SENHOR, _____

Eu (Proprietário/Gerente) _____ portador do B.I. n.º: _____
emitido em _____ a ____/____/____ venho mui respeitosamente solicitar a V. Excia.
a **Autorização Sanitária da Embarcação**, e declaro que são verdadeiras as seguintes informações:

NOME DA EMPRESA: _____ **Nº REGISTO NO MP:** _____

Endereço: _____ Caixa postal: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-Mail: _____

NOME DA EMBARCAÇÃO: _____ **Nº Registo da Embarcação no MP:** _____

e pretendo processar **PRODUTOS DA PESCA** das **CATEGORIAS ⁽²⁾**: _____

Tipo de Produto Principal _____ Outros _____

DESTINADOS AO MERCADO ⁽³⁾: _____

Nº REGISTO DO PEDIDO: _____/____

O Representante da Empresa

Recebido por: _____

_____, ____/____/____

Na Delegação/DPP/SPP: _____
_____, ____/____/____

Nota: Os documentos a serem anexados estão assinalados no verso deste formulário

1 Indicar o tipo de embarcação

- Embarcação de pesca
- Embarcação de operações conexas
- Embarcação fábrica (processamento de produto seguido de embalagem final)
- Embarcação congeladora ou fábrica (para processar no mesmo local, RIGQ artigo 40, alínea 2)

3 Indicar o mercado a que se destinam os produtos

- Nacional
- União Europeia
- Outros Países

2 Indicar o pretendido

- CATEGORIA I : Moluscos bivalves, vivos, frescos ou congelados
- CATEGORIA II: Produtos da pesca pasteurizados, cozidos ou pré-cozidos, fumados a quente, panados, inclusive acidificados seguidos ou não de congelamento, que podem ser consumidos sem maior cocção.
- CATEGORIA III: Conservas ou produtos submetidos à esterilização comercial em recipientes hermeticamente fechados (conservas).
- CATEGORIA IV: Produtos da pesca salgados e secos.
- CATEGORIA V : Produtos congelados.
- CATEGORIA VI: Crustáceos, peixes vivos e frescos

REQUISITOS PARA A AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE UMA EMBARCAÇÃO

A **Autorização** Sanitária de uma embarcação de manipulação, processamento, armazenamento, transporte de produtos da pesca está sujeito à **autorização** pelo Instituto Nacional de Inspeção do Pescado (INIP), e para tal deverá cumprir com os seguintes trâmites:

1. Entrega deste formulário solicitando a Autorização Sanitária de Embarcação dirigido ao INIP e entregue nas Delegações do INIP, Direcções ou Serviços Provinciais de Pescas, onde a embarcação tem o seu porto base, contendo a identificação completa do requerente e o propósito geral do projecto.

2. O formulário mencionado no número anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

2.1 - Para as embarcações de pesca ou de operações conexas.

- Boletins de Sanidade de toda a tripulação e respectivas cópias das análises de fezes tuberculose, urina, salmonella, vibrio cólera ou outras a serem definidas pela Autoridade Competente do INIP	
- Comprovante de fumigação e desratização/desinfestação	
- Esquema de colocação na planta, tipo de produto e frequência de desratização	
- Descrição das boas práticas de fabrico (detalhe em anexo)	
- Programa de Higiene das instalações, equipamento e pessoal (detalhe em anexo)	

2.2 - Para as embarcações congeladoras ou fábrica, deverá acrescentar as seguintes informações:

- Diagrama de fluxo	
- Planta da embarcação	
- Diagrama de fluxo na planta da embarcação	
- Descrição das boas práticas de fabrico (detalhe em anexo)	
- Sistema de Controlo e Garantia de Qualidade (detalhe em anexo)	
- Tipo de embalagem e rotulagem a ser utilizado	
- O código de produção	
- O número de trabalhadores, sua experiência profissional e formação	
- O sistema de eliminação de desperdícios	
- O sistema de abastecimento de água potável ou tornada potável, ou água do mar salubre com indicação dos tanques de armazenamento, tratamento de água e quantidades estimadas de consumo	
- Planos de Controlo (água e gelo, lavagem dos tanques, pragas e animais, boletins de sanidade, rastreabilidade, resíduos)	

2.3 - Para as embarcações congeladoras ou fábrica, processando no mesmo local deverão acrescentar:

Sistema de eliminação das águas residuais	
Mecanismo de controlo do acesso do pessoal à embarcação	

Nota:

Os prazos a observar, para a entrega da Autorização Sanitária é de 25 dias úteis, após a entrega da documentação COMPLETA

As embarcações terão, ao longo do ano, outras vistorias consideradas dentro do Programa Regular de Inspeção do Pescado.